

COMISSÃO ESPECIAL
PL 7197/02 - Revisão das Medidas Educativas do ECA

REQUERIMENTO Nº DE 2016
(Do Sr. Aliel Machado)

Requer a realização de reunião pública para discutir o PL 7197/02 e apensados, em Curitiba e Londrina, no Paraná, para tratar sobre a revisão das medidas socioeducativas do ECA, e para realizar visita nos Centros de Socioeducação do Estado do Paraná.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, conforme disposições regimentais, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de visita aos Centros de Socioeducação de Curitiba e Londrina, no Estado do Paraná, bem como, aproveitando o ensejo, a realização de reunião pública com autoridades locais, para discutir a revisão das medidas socioeducativas do Estatuto da Criança e do Adolescente.

JUSTIFICATIVA

Para discutir a revisão do Estatuto da Criança e do Adolescente é fundamental conhecer a realidade da violência que envolve o jovem no país. Não só é necessário discutir no campo teórico as mudanças cabíveis, como também é crucial conhecer a realidade das unidades que implementam as medidas socioeducativas.

Após a viabilização de reunião em Ponta Grossa – PR, foi identificado que o Paraná concentra experiências muito bem-sucedidas e outras situações calamitosas. Em que pese outros estados tenha sediado reuniões da Comissão (Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro, por exemplo), o Estado do Paraná cumula características que podem viabilizar produtivas reuniões para debater o tema e evoluir na elaboração do Relatório, sem que seja necessário visitar outros tantos estados da federação.

Em termos gerais, o Paraná é um dos estados com melhores condições nas unidades de internação de adolescentes em conflito com lei, revela o estudo “Um olhar mais atento nas unidades de internação e semiliberdade para adolescentes”, divulgado em 2015 pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

Os dados foram revelados justamente em meio à discussão na Câmara dos Deputados sobre a redução da maioridade penal de 18 para 16 anos. Como o debate sobre a redução da maioridade ainda segue no Senado, os dados são ainda atuais e cruciais para o Relatório ainda a ser aprovado pela Comissão.

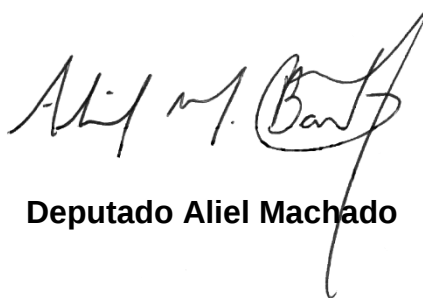
Outro dado positivo é que 65% das unidades no Paraná são consideradas adequadas e salubres. Mas apesar da boa condição na comparação com as demais unidades da federação, ainda há muito o que avançar, e os problemas constatados no Estado são praticamente os mesmos de toda a federação, por isso serviria como bom parâmetro para o Relatório.

Curitiba, capital do Estado, é profícua também na produção de conhecimento sobre o tema. Há especialistas em nível nacional sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente na cidade. Além disso, Curitiba (mais precisamente Piraquara, na região metropolitana) possui uma das maiores unidades de medidas socioeducativas, vanguardista em diversos pontos, e que também possui histórico de problemas. Londrina, segunda maior cidade do Estado, sofreu recentemente com rebeliões e casos de violência. Em várias unidades da região sul, e no Paraná não é diferente, entre outras falhas, há poucas oportunidades de formação educacional e profissional, conforme apontou o referido estudo do CNMP.

Enfim, visitar cidades com programas considerados bem-sucedidos seria fundamental para rediscutir as medidas legislativas voltadas à proteção e à sanção do adolescente infrator. E experiências malsucedidas, por assim dizer, também importam à Comissão, além dos debates teóricos que podem ser tratados nas reuniões públicas.

Portanto, conhecer a realidade de cidades do porte de Curitiba e Londrina no tema tratado na Comissão, com a presença e contribuições de autoridades especializadas, de instituições que integram o sistema de reinserção social para menores infratores, será muito profícuo para seus trabalhos.

Sala das Comissões, em 12 de dezembro de 2016.



Deputado Aliel Machado